



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 08) vem a público esclarecer acerca da municipalização da EEM. Cel. Estevão Alves da Rocha, situada à Rua Duque de Caxias, nº 132, Bairro Putiú, Baturité, Ceará.

A EEM. Cel. Estevão Alves da Rocha possui uma infraestrutura de 10 salas de aula, 01 sala de Multimeios, 01 Laboratório de Informática, 01 Laboratório de Ciências, 01 Diretoria, 01 Secretaria, 01 Sala de Professores, 01 depósito de material de limpeza, 01 cantina e banheiros (masculino e feminino); além de equipamentos e materiais compatíveis para uma matrícula de, no mínimo, 1200 alunos. Entretanto, a escola possui um número reduzido de alunos, com matrícula de 60 alunos no 9º ano do Ensino Fundamental; e 133 alunos nas 03 séries do Ensino Médio, totalizando 193 alunos.

Em se tratando de Ensino Fundamental, considerando o que disciplina a legislação educacional vigente, esse nível de ensino é de responsabilidade direta do governo municipal, por isso, em 2018 os 9º anos serão ofertados pela rede municipal de ensino de Baturité.

Isto posto, devido à grande capacidade ociosa, a EEM. Cel. Estevão Alves da Rocha já funciona em regime de Cogestão, ou seja, parceria entre estado e município para a oferta educacional em uma mesma instituição de ensino, na qual das 10 salas de aulas existentes na escola, 06 funcionam com turmas da rede municipal de ensino de Baturité, nos turnos manhã e tarde, totalizando 12 turmas, além das 02 turmas do 9º ano do Ensino Fundamental, ora ofertadas pela escola.

De forma simultânea, a EEM. Liceu de Baturité Domingos Sávio possui uma infraestrutura administrativa, física e de recursos humanos com capacidade para receber 1.600 alunos, estando atualmente com apenas 1.000, portanto, com capacidade disponível para 600 novas matrículas.


Cumprir informar, em tempo, que no início de 2018 será inaugurada a Escola Estadual de Educação Profissional de Baturité, com capacidade para receber 160 alunos no primeiro ano de funcionamento; e 480 alunos ao final do ciclo de 03 anos. O que absorverá ainda mais alunos, diminuindo a matrícula do Liceu.

Ressalte-se, ainda, o compromisso assumido pelo governo estadual do Ceará em trabalhar com os municípios em regime de colaboração, assim sendo, o sistema educacional público é considerado como rede única de ensino, tendo em vista o bem coletivo maior da sociedade cearense, e, em especial, de Baturité.

Diante do exposto, a SEDUC/CREDE 08, em parceria com a prefeitura de Baturité tomou a decisão de reorganizar as duas redes de ensino, com o intuito de melhorar a oferta educacional, mediante a total municipalização da EEM. Cel. Estevão Alves da Rocha para o ano letivo de 2018, com a transferência dos alunos do ensino médio para EEM. Liceu de Baturité Domingos Sávio.

Com o compromisso de melhorar a qualidade da educação pública do município de Baturité, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Baturité, 22 de novembro de 2017


Dóris Sandra Silva Leão
Coordenadora da CREDE 08
Baturité - Ceará